



PORTARIA Nº 54, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

Considerando o Art. 105 da Lei Complementar nº. 026/2016 de 05 de março de 2016.

Considerando o requerimento expedido pela servidora efetiva onde requer Licença Sem Vencimento para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora Efetiva, Senhora **NOELMA PATRICIA DA COSTA MOURA**, portadora da CI-RG nº. 2727445 SSP/PI, CPF nº. 016.520.813-99, Matrícula nº. 0141, por tempo determinado de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria tem data retroativa do dia 01 de fevereiro de 2025, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 11 de fevereiro de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal